

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



DECRETO N° 3155 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 23 DE JANEIRO E RATIFICA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis:

CONSIDERANDO que o dia 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), é Feriado Municipal em comemoração ao Aniversário do Município de Major Vieira – SC;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais durante o referido feriado,

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterado que o dia 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira) é feriado municipal em Major Vieira, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus servicos essenciais neste dia.

Parágrafo único: Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.

Art. 4º As demais Secretaria Municipais que tiverem sob sua responsabilidade serviços essenciais, deverão expedir normas complementares que visem à manutenção dos serviços no período de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira - SC, 20 de janeiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal